



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – CBH-Verde

Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/98

Of. 11/2016 - CBH-Verde

Itanhandu MG, 22 de novembro de 2016.

À Exma. Sra.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM

Ilustre Diretora:

Considerando à importância do Comitê de Bacia para a gestão participativa das águas.

Considerando que em seu Decreto de criação está prevista a composição do CBH-Verde contendo 48 conselheiros, distribuídos em 04 segmentos (Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil), de forma paritária entre eles.

Considerando o documento norteador do CBH-Verde, seu Regimento Interno.

Considerando a dificuldade de se alcançar o quórum de instalação em suas Assembleias, seguindo o Regimento Interno, nos últimos 02 anos, prejudicando assim suas deliberações.

Considerando que este assunto vem sendo alvo de discussões em suas Assembleias, desde setembro de 2015, onde a Plenária deliberou sobre a redução no número de conselheiros.

Pelos considerandos, venho através deste solicitar alteração no Decreto nº 39.910/1998 que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde e dá outras providências, reduzindo o número de conselheiros de 12 por segmento, para 08 por segmento.

Agradeço pela atenção e apresento desde já os protestos de estima e consideração.


Stella Guida

Presidente Interina do CBH-Verde